

## **RESOLUÇÃO N° 87/2012**

(Publicada no Diário Oficial de 30/06 e 01/07/2012)

**Ratifica a Resolução nº 064/2012, que habilitou a empresa CENTRAIS ELÉTRICAS BORGO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110021893,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 064, de 06 de junho de 2012, que habilitou, “*ad referendum*” do Plenário, a CENTRAIS ELÉTRICAS BORGO LTDA., CNPJ nº 12.041.341/0001-94 e IE nº 088.261.069NO, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 19 de junho de 2012.

50ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente